

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 721/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO

DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o despacho nº 10 do protocolo 705/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor Sammy Nicolas Ehrlich, matrícula funcional nº 1866-5, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra 15h, para fruição no período de 25 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE MAIO DE 2022.

Edson Luiz Cenci Prefeito

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição № 2622 de 01/06/2022 Pg. 12

